



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e Última
discussão, em votação, por Unanimi-

dade
Em 03 de junho de 2024

Reginaldo da Silva Varga
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 040/2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
12.888,55(DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA
E OITO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

NATANIEL SATIRO DE VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 12.888,55(DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

1002.0824304072.185 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.888,55
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

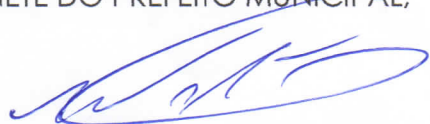
TOTAL.....R\$ 12.888,55

Art. 2º - Servirá de recurso O Superávit Financeiro do FNAS – PROCAD SUAS no valor de R\$R\$ 12.888,55

TOTAL.....R\$ 12.888,55

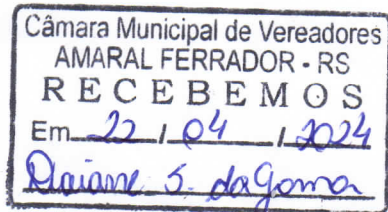
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,


Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jadir da Silva Vargas
Sec. Mun. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.888,55 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) referentes ao recurso O Superávit Financeiro do FNAS – PROCAD SUAS, cópia anexa.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal